Decreto de 5 de Março de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto do artigo 12, nº 4 do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, **Subvenciona** com cinquenta cruzeiros mensais e a partir de 1º do corrente mês, a snra. **Adelia Lisovski**, designando-a para lecionar na escola municipal de Rio Ligeirinho - Guarama.

Prefeitura Municipal de Erechim, 5 de Março de 1945

Prefeito.